

MINUTA DE ATA Nº 16

Reunião Ordinária de 22.09.2022

5 Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. Foram a votação as seguintes Atas: -----

- 10 a) Foi a Ata nº 10 de 28 de abril de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- b) Foi a Ata nº 11 de 19 de maio de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- c) Foi a Ata nº 12 de 09 de junho de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- 15 d) Foi a Ata nº 13 de 28 de junho de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- e) Foi a Ata nº 14 de 07 de julho de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- f) Foi a Ata nº 15 de 21 de julho de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- 20

2. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

- 25 a) Foi uma, **Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Contra o Aumento do Custo de Vida”, **Rejeitado por Maioria**, com 41 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS e 01 do IL) e 05 votos a favor (02 da CDU, 02 do BE e 01 do PAN) e 01 abstenção do CH. -----

3. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- 30 a) Foi o ponto 4.1. da **Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais, Manutenção das Comissões de Serviço e Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais para Recrutamento de Cargos de Direção Superior de 1º Grau, para as seguintes Direções Municipais: -----
- **Direção Municipal de Finanças e Património;** -----

- Direção Municipal de Administração Geral e Arquivo; -----
- Direção Municipal de Urbanismo)”. -----

Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 da CDU, 01 do CH 01 do PAN e 01 do IL) e 07 abstenções (05 do PSD e 02 do BE). -----

5

b) Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-C01-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação nº 01/C02-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – Parte A – Aprovação do Relatório Final e das Minutas de Escritura de Compra e Venda, dos seguintes imóveis: -----

10

- PROCESSO 3387/22 - Aquisição da fração autónoma "R" com entrada pelo número 24 C, do prédio sito na Rua Quinta da Mesquita, freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1689 e inscrito na matriz sob o artigo U3770, pelo valor de € 143.000,00 (€ 1.726,63/m²); -----
- PROCESSO 3446/22 - Aquisição da fração autónoma "Q" com entrada pelo número 133 - Corpo I do prédio sito na Travessa Sousa Nogueira, união das freguesias de Gulpilhares e Valadares, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 951 - Valadares e inscrito na matriz sob o artigo U10 da dita união de freguesias, pelo valor de € 215.000,00 (€ 1.936,94/m²); -----
- PROCESSO 3441/22 - Aquisição da fração autónoma "G" com entrada pelos números 3455 e 3417 - Bloco 3 do prédio sito na Rua Central, união das freguesias de sandim, Olival, Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1105 - Lever e inscrito na matriz sob o artigo U7591 da mencionada união de freguesias, pelo valor de € 267.520,00 (€ 1900,00/m²); -----
- PROCESSO 3422/22 - Aquisição da fração autónoma "K" com entrada pelo número 3415 do Bloco 4 do prédio sito na Rua Central, união das freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1105 - Lever e inscrito na matriz sob o artigo U7591 da mencionada união de freguesias, pelo valor de € 226.100,00 (€ 1900,00/m²); -----
- PROCESSO 3429/22 - Aquisição das frações autónomas "AF " e "AZ", destinadas, respetivamente a habitação e estacionamento - Corpo direito, com entradas pelos números 3 e 224, do prédio sito na Rua Dr. Gaspar Costa Leite e Alameda Santa Eulália,

15

20

25

30

freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1932 e inscrito na matriz sob o artigo U4452, pelo valor total de € 186.200,00 (€ 1900,00/m²); -----

- PROCESSO 3426/22 - Aquisição da fração autónoma "F ", com entradas pelo número 283 do prédio sito na Rua Caetano de Melo, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1582 e inscrito na matriz sob o artigo U3850, pelo valor de € 222.300,00 (€ 1900,00/m²); -
- PROCESSO 3423/22 - Aquisição da fração autónoma "E " - Corpo I, com entradas pelos números 323 e 32 do prédio sito na Rua do Fial e na Rua do Roseiral, união de freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1697 - Mafamude e inscrito na matriz sob o artigo U9807, pelo valor de € 191.311,00 (€ 1900,00/m²)". -----

Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL. -----

c) Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimento, ao abrigo do artigo 51º da Lei 73/2012, de 3 de setembro, até ao valor de € 18.516.473,56 (dezoito milhões, quinhentos e dezasseis mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos)", **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 05 abstenções do PSD. -----

d) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Escritura de Compra e Venda do Prédio Misto composto por Casa de 3 (três) Pisos, Capela anexa, Quinta e terreno, com área coberta de 667,00 m² e descoberta de 38.905,50 m², sito no Largo da Lavandeira, nº 138, Freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 3299 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 893 e na matriz Predial Rústica sob o artigo 893", **Aprovado por Unanimidade**. -----

- 5 e) **Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reabilitação Energética dos Empreendimentos de Habitação Social Ruy de Carvalho, Bela Vista, Manuel Pacheco Miranda e Monte Crasto, em Vila Nova de Gaia – Lote 1 – Indeferir o pedido de Compensação Financeira formulado pela firma QT-CIVIL”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 10 f) **Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reabilitação Energética dos Empreendimentos de Habitação Social Ruy de Carvalho, Bela Vista, Manuel Pacheco Miranda e Monte Crasto, em Vila Nova de Gaia – Lote 2 – Indeferir o pedido de Compensação Financeira formulado pela firma QT-CIVIL”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 15 g) **Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-4943-FEDER-000026 – Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir – 2ª Fase – Aprovação da Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável para Financiamento Parcial da Contrapartida Nacional, assim como da Imputação dos Encargos de Financiamento”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 20 h) **Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-4943-FEDER-000090 – Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir – 2ª Fase – Edifício ELOS - Aprovação da Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável para Financiamento Parcial da Contrapartida Nacional, assim como da Imputação dos Encargos de Financiamento”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 25 i) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Habitação – 1º Direito – Prorrogação do prazo de Candidaturas até ao dia 15 de setembro de 2022”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 30 j) **Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso – Aprovação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
- 35



- Ano 2023 - € 1.166.588,88 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2024 - € 1.833.211,12 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e onze euros e doze cêntimos) IVA Incluído”. -----

5 **Aprovado por Maioria**, com 41 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do IL e 01 do PAN) 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). -----

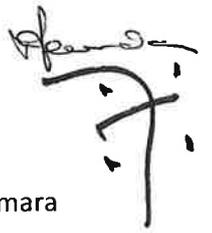
10 **k) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada de Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Raíña, Rua das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor, nas Freguesias de Arcozelo e Serzedo – Aprovação da Reprogramação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- 15
- Ano 2022 - € 276.331,11 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e um euros e onze cêntimos) IVA Incluído; -----
 - Ano 2023 - € 1.968.947,99 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) IVA Incluído; -----
 - Ano 2024 - € 761.615,39 (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quinze euros e trinta e nove cêntimos) IVA Incluído”, **Aprovado por Unanimidade**.-----
- 20

25 **l) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Trabalho Temporário, em Regime de Fornecimento Contínuo, nos Estabelecimentos de Ensino do Município de Vila Nova de Gaia – Aprovação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- 30
- Ano 2022 - € 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos euros) IVA Incluído; --
 - Ano 2023 - € 116.850,00 (cento e dezasseis mil, oitocentos e cinquenta euros) IVA Incluído”.

Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 01 do CH, 01 do IL, e 01 do PAN) e 02 votos contra da CDU. -----



m) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Tratamento, Medição e Manutenção da qualidade do Ar e da Água nos Equipamentos Desportivos do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2022 - € 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos euros) + IVA, Rubrica 2014|A|65; -----
- Ano 2023 - € 218.000,00 (duzentos e dezoito mil euros) + IVA, Rubrica 2014|A|65 e € 15.038,00 (quinze mil e trinta e oito euros) + IVA, Rubrica 2014|A|64”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

n) Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Internacional do Serviço Público de Transportes de Passageiros da AMP – Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Reformulação dos Encargos”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

o) Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Construção de Central Fotovoltaica, Proc.º 1751/22 – PIP – União de Freguesias de Grijó e Sermonde, solicitado por FRASA SGPS, S.A. – Aprovar o Interesse Público Municipal da Operação Urbanística”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

p) Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para o Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras e assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos”. -----

ANO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
Renda	481 646,03€	825 678,91€	849 683,66€	921 697,92€	921 697,92€	384 040,80€	4 384 445,24€ + IVA
Seguro	90 992,02€	155 986,32€	157 693,86€	162 816,48€	162 816,48€	67 840,20€	798 145,36€ Isento IVA

Aprovado por Unanimidade. -----

30

q) Foi o ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Adesão à Rede Fast Track Cities – Aprovação da Declaração de Paris”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

5 r) Foi o ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada para Fornecimento e Colocação de Placas Toponímicas e dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos:

- 10
- Ano 2022 - € 20.000,00 (vinte mil euros) + IVA; -----
 - Ano 2023 - € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros) + IVA”. -----
- Aprovado por Unanimidade.** -----

s) Foi **Apreciada** a “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”, **referente ao Ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos.**

15

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 37 minutos do dia 22 de setembro de 2022, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

25

PRIMEIRA SECRETÁRIA


(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

30

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)